

Acta original
Assemblea
de
Joanne

Este caderno hade servir para nelle
se escreverem a actas da eleição de um
deputado por este circulo, a que se tem
de proceder no dia tieze do corrente,
na assemblea de Joazeiro, na conformi-
dade do artigg 45 do Decreto de 30 de
Setembro de 1852, o qual vai numerado
e rubricado pela Commissão Recensea-
dora, e no fim, leva encerramento.

Famalia de Outubro de 1858

Manoel Fran^{co} da Cruz Trovão

Francisco Antonio da Silva

Alcides José da Silva

Antonio José da Silva

Joaquim Lopes Coelho de Almeida

Acta do Eleição.

Aos treze dias do Mes de outubro de mil oito centos setenta e oito, nesta Igreja de Joanne, previamente designada para nella se reunir a esta assembleia Eleitoral, composta das freguesias de Joanne, Portella, Tithado, Vermium, Castellos, Mozege, e Bourada, deste Concelho de Villa nova de Famalicao, segundo fora pela respectiva Comissao assim designada, para allegar o Deputado que compute ao circulo numero nove, conforme a mappa que faz parte do Decreto de 18 de Março deste Anno; e achando-se constituída a Mesa composta do presidente Antonio Joaze de Mattos, dos escrutinadores Antonio Jose Diniz, e Joaquim Corria de Mesquita Guimarães; dos secretarios Bernardino Jose da Silva, e Padre Antonio Esteves, e dos revisadores, Jose Machado Pedrosa, Joaquim Jose d'Araujo, Antonio Carvalho d'Arvedo, e Bernardino d'Arvedo Machado, todos Cidadãos Eleitores, nomeados e approvados pela forma que fica separado na respectiva Acta, e achando-se presentes os respectivos Parrochos e Regedores, annunciou o presidente que ia proceder ao escrutinio para a eleição do deputado por este circulo, e que na conformidade do Artigo 61, § unico do decreto de 30 de setembro de mil oito centos e cincoenta e dois, de Clarava que não seriam admitidas listas empapadas ou transparentes, ou que tenham qualquer signal, marca ou numeracao externa; e da mesma forma annunciou que na conformidade do § unico do Artigo 65 do Estado de Ceto e artigo 25 da lei de 3 de novembro de 1859, as listas devem conter um so nome. Seguidamente lançou o presidente na Urna a sua lista, do que se tomou nota em separado, visto achar-se comprehendido na ultima parte do numero primeiro do Artigo 63, daquelle de Ceto, e feita a chamada geral, começando pelos vogais da Mesa, todos os Cidadãos que se achavam presentes e nomeados, lançaram na Urna, pela mão do presidente a sua lista, observando-se a respeito de todos o que dispõem os Artigos 64 e 65, do já citado decreto. Depois do que ordenou o presidente uma chamada geral dos que ainda não tinham votado, recebendo-se as listas dos Cidadãos eleitores que se apresentaram para votar. E sendo uma hora da tarde, declarou o presidente, que deste momento se começava a contar as duas horas de espera mencionadas no Artigo 67, sendo durante este prazo reunidas e lidas na Urna, pela presidente as listas de todos os Cidadãos nomeados que se apresentaram

avotar. Sendo este praxe, e praxidentefes contar as listas que se encontrara
na Urna verificando-se serem quatro sentas e cinco, numeras
igual as das descargas feitas nos cadernos do thunciammento para as Cha
das, e mais a do praxidente. Concluida a contagem e confrontação das lis
recubidas, larrou-u Edital immediatamente que foi afixado a porta da Cara
da assemblea, de llarando o numero das mesmas listas, procedendo
ao apuramento dos votos, conforme o disposto no Artigo 69, des do bo
do opraxidente sucessivamente as listas e praticando-se os demais actos recommendados
no mesmo Artigo, verificou-se terem sido votados Os seguintes Cidadãos
Edoutor Jose Maria d'Almeida Texeira de Quirós, Juiz na Pellação de
Acores com dozentos e oitenta votos, - Edoutor Bernardino Luis Machado Gu
marães, lente na universidade de Coimbra, com cento e setenta e cinco
votos, cujo resultado se fez em mediatamente publico por edital affixado
à porta da cara da assemblea, sendo em seguida, na presença de toda a assen
blia Guimaras as listas competentes. Peltregando os Cidadãos que formão esta
assemblea, a edputado, que, em resultado dos votos de todo o Circulo electoral,
se mostra elito, os poderes necessarios para que reunido com os dos
Outros Circulos electorales da monarchia portugueza faças dentro do
lunites da Carta Constitucional, e acto adicional a mesma, tudo que
anto for conducente ao bem geral da nação. Etirando-se as copias
d' esta acta, como de trezeina o artigo 74 do decreto de 30 de Sep
tembro para terne o destino que se marca nos 5 primeiros, segundo
e terceiro, entregou-se o original ao Escrutinador Joaquim Cortes de Mes
quita Guimaras para ofice que se acha disposto no Artigo 80 do
Citado decreto. Em Bernardino Jose da Silva um dos secretarios
da mesa, afix, e assigna com todos os vogais da mesa

Antonio Jose d'Alto
Antonio Jose D'Alto
Jose Maria d'Alto
Bernardino Jose d'Alto
P. Antonio d'Alto
Jose Machado d'Alto
+ Joaquim Jose de Arrijo,
Antonio Cortes de Mesquita
Bernardino d'Alto

Contem oito folhas que todas
ficão numeradas e rubricadas com
os appellidos dos membros da com-
missão Recensadora abaixo assig-
nadas.

Tamaliação de Outubro de 1878

Mansel Fran^{co} das Cruzes Frouinque

Francino Antonio da Silva

Alcarrilho da Costa

Antonio de Paula Bentes

Joaquim de Paes Carvalho de Almeida Moura

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta Original
Assemblêa de
Cruz Sant'ago

Este caderno hade servir para nelle se
escreverem as actas da eleição de um deputa-
do por este circulo, aqui se tem de proce-
der no dia treze do corrente, na assemblea
de Cruz Sant'ago, na conformidade do
artigo 45 do Decreto de 30 de Setembro de
1852, o qual vai numerado e rubricado pe-
la Commissão Recensadora, e no fim le-
va encerramento.

Amalicao d' Outubro de 1858

Manoel Fran^{co} da Cruz Frouin^a
cabeleleiro da Capital
Francisco Antonio dos Reis
Antonio Luiz Vaz
Joaquim Lopes Coelho de Almeida Moura

Acta da Constituição da Mesa.

Após do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e cento e setenta e oito nos treze dias do mes de Outubro do dulto anno de... das nove horas emera do mezzano, nesta Caxaria Parochial da freguesia de São Tiago da Caxaria, se reuniu a Assembleia para se fazer a eleição da Mesa da Assembleia Eleetoral dos Cidadãos e freguesias de São Tiago da Caxaria, Santa Gylgylia de Amora, Mosteiro de Anoro, Lemenhe, Terres, Anoro Santa Maria, Frei, Valle São Martinho, Valle São Cosme, para se proceder a eleição de deputação pelo Circulo numero nove, compareceu o Cidadão Luiz José de Santos Terres, membro da Commissão de conciliadora deste Concelho, e pela mesma nomeado para Presidente desta Assembleia, e presentemente neste acto o Competente titulo logo de conformidade do artigo de apresentação do Decreto de trinta de Setembro de mil e cento e cinquenta e seis: Propoz aos Eleetores presentes para Custodiantes Termino de Alpin, Fortunato Dionizio Junqueira de Anjo para Secretarios o Bacharel Junqueira Terres e de Custas João Pereira Cardoso, e para Reverendos Antonio Ferreira de Oliveira, José Carneiro de São Manuel Francisco de Cruz e Domingos Gomes e Albuquerque, convidando os Eleetores que approvarem a proposta, a passarem para o seu lado direito, e para o lado esquerdo os que se rejeitarem. Tendo sido approvada esta proposta pelos tres quartos partes da Assembleia dos Eleetores, foram os Cidadãos a cima mencionados, convidados pelo Presidente a comparem a certo ponto da mesa, a qual se achava no local determinado.

no artigo cinquenta e hum do Citado decreto
e d'elles de assignada na porta da Curia
a relação dos membros que a compoem, e
assignada pelo Presidente e por hum dos
escriptores, se lavrou esta facta que foi
leida em voz alta a assemblea, e foi devidam-
mente assignada, e eu João Pereira Cardoso
escrevi, subscrevi e assignei

O Presidente Luiz José dos Reis, 220040
Dionicio da Paqueta pleiteante
Fermão de Almeida Fortunato

Domingos Gomes Alves de Azevedo
Mariano de Francisco da Cruz
João Carneiro de Sá
Antonio Ferreira de Almeida
pe paguim, fuz. palato
João Pereira Cardoso

Acta para a Eleição

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e cento e setenta e sete
três dias do mes de Outubro do dito anno, nella
Curia de São Tiago da Cruz, previamen-
te assignada para nella se reunissem a
Assemblea Eleitoral do greguesado de São Ti-
ago da Cruz, composta de todas as greguesias de
São Tiago da Cruz, N. S. da Santa Eulalia,
Mosteiro de Arnojo, Lemenhe, Ferreol, Santa
Maria de Arnojo, Jesufreij, São Martinho
do Valle, São Cosme do Valle, do Concelho da Villa
Nova artamalicão, segundo fora pela respec-
tiva Commissão determinado em virtude do
artigo quarenta e hum, paragrapho segundo
do mesmo Decreto de vinte e cinco de Setembro

de mil cento e cinquenta e dois, a fim de se
 eleger o Deputado que compete ao Circulo
 numero nove conforme a mappa que faz par-
 te do decreto de oito de Maio de mil e cento e
 setenta e oito, e achando-se constituída a mesa
 composta do Presidente Luiz Jose dos Santos, Te-
 nente, dos Escrutinadores Fernando de Alvim
 Fortunato e Dionizio Joaquin de Franja, dos Sec-
 retarios Pacheco Joaquin Ferris e do Costa e
 Joao Pereira Cardoso e dos Reverendos Antonio
 Ferris e Oliveira, Jose Carmo e do M. Manoel
 Francisco de Jesus e Domingos Gomes, e
 o Carvalho, nomeados e aprovados pelo formo
 que fica escarada no acta respectivo, e a-
 chando-se presente os respectivos Parochos
 e Regedores, apunçiou o Presidente que hia
 proceder-se ao escrutinio para a eleição do
 Deputado, e que na conformidade do artigo
 de cento e trinta e quatro unico do Decreto
 de trinta e setembro de cinco e setenta e de-
 clarava que não seriam admitidas listas
 em papel de cores, ou transparente, ou que
 tivessem quaesquer signaes, marca ou nu-
 meração exterior, e da mesma forma a
 annunciar que na conformidade do para-
 grapho unico do artigo de cento e cinco do Ci-
 rculo de oito de Maio de mil e cento e
 setenta e oito, e do artigo vinte e cinco da lei
 de vinte e tres de setembro de mil e cento e
 cinquenta e nove, as listas a serem con-
 ter hum
 do nome. Seguidamente lancou o Presidente
 no urna sua lista e que se tomou nota
 em separado, visto estar comprehendido no nu-
 mero primeiro do artigo de cento e trinta e
 quatro chamado de Comecando pelos Nomes
 de mera todos os Cidadãos Recendidos que se
 achavão presentes lancarão no urna seu

listas observando-se a respeito de todos os
que dispõem os artigos de cento e quarenta e
de cento e cinco. E ainda depois de
chamado de receberão as listas dos Cidadãos
licenciados que se apresentarem no Confor-
midade do Artigo de cento e cinco. Ordena
o Presidente, hum chamado geral a todos
os que não tenham votado. E sendo duas e
meia horas de tarde de clarão o Presidente
que deste momento começará a contar de
dois horas marcadas no artigo de cen-
ta e sete. Fim de este prazo o Presidente
fez contar as listas que se encontraram
em urna verificando-se serem oito cen-
tas e seis sendo um maior um do que as
de cargas feitas nas Cadeiras de Licencia-
mento que era no do Presidente. Con-
cluida a contagem e confrontada as
listas recebidas lavrou-se Edital que
foi affixado immediatamente no porta
da Casa da Assemblia de clarão de
numero das mesmas listas. Proceden-
do-se ao apuramento dos votos confor-
me o Artigo de cento e trinta, os debrando-se
o Presidente successivamente as listas e
praticando-se os mais aptos no mesmo
artigo recomendados verificando-se terem
dito votados os Cidadaes seguintes
o Votoz José Maria d'Almeida Texeira
o Votoz com quinhentos votos o Votoz
Bernardino Luis Machado Guimarães com
trezentos votos e Maginel Maximino de Cu-
abo Monteiro com cinco votos, um a
lista branca. Antegando os Cidadaes
que formão esta Assemblia no deputado
que em resultado dos votos do Votoz e Cidadaes

lo Electoral de mostrar eleito, nos pro-
 veres necessarios para que reunido com
 os do outros Circulos da Mararchia por
 aqumera facca dentro dos Luis Anno q' nos
 do for conducente ao bem geral do
 Cato, Terminado o apuramento publico
 Cou-de por Edital no posto de Capiteo um
 relacão de todos os votados e logo em pres-
 enca da Assemblen forao firmada das
 as listas. Otranda-se as Copias desta
 acty como determina o decreto de trinta
 de setembro artigo setenta e sete, para te-
 rem destino que se marca nos para-
 graphos primeiro, segundo e terceiro
 entregando original aos Escurtores
 Ferrino de Espino Fortunato e Dionizio por-
 quim de Branga para a fim que se acha
 disposto no artigooitenta do Cato de creto
 e de João Pereira Cardozo Secretario de
 mesa, e sig. Subs. e creto com todos os Mem-
 bros da mesa

Luiz José de Torres
 Antonio de Hoim Fortunato

Dionizio e Joaquim de Branga

Antonio Ferrino de Branga

Domingos Gomes e Aires de Branga

João Pereira de Branga

Padre Joaquim Ferrino de Branga

Manoel e Francisco de Branga

João Pereira Cardozo

Contem oito folhas que todas ficam
numeradas e rubricadas com os appeli-
dos dos membros da commissão Recen-
sadora abaixo assignados.

Famaliao de Outubro de 1878

Manoel Fran^{co} da Cruz Freire

Manoel Freire da Costa

Francisco Antonio da Silva

Antonio da Silva

Joaquim da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR